



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<i>LIDO</i> <i>Na Sessão de 17/05/2016</i> <i>Edernon Siqueira</i> <i>Secretário (a)</i>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N° 004 /2016
	<input checked="" type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA REGINA HEYN		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MURTINHENSE
AO SENHOR JOÃO LUIZ MACULAN.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Senhor **JOÃO LUIZ MACULAN**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadão Murtinhense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O
Em 17 / 05 / 2016
Edernon Siqueira
SECRETÁRIO (A)

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.


REGINA HEYN
Vereadora - PSDB